DIÁRIO DE NOTÍCIAS

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7233 • SÃO PAULO, TERÇA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2020 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Postura do governo sobre mudança do clima viola Constituição, diz Maia

Ao falar ontem, 21, na audiência convocada pelo ministro do Luís Roberto Barroso, do STF, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) que trata da quase paralisação das atividades relacionadas ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), fez duras críticas à postura do governo federal diante do Fundo. Maia disse ainda que a ação que tramita na Corte levou o governo a adotar providências para o funcionamento do Fundo e citou o aporte no valor de R$ 232 milhões feito para este ano. "O [compromisso com o meio ambiente] é dever incontornável de todos os agentes públicos que ao assumirem seus mandatos ou cargos juraram cumprir a Constituição. Aqueles que ocupam mandatos e cargos públicos não têm a opção de negligenciar essa obrigação. Descuidar desses deveres é violar frontalmente a Constituição", disse Maia. Pág. 03

(Foto: EBC)

"Aqueles que ocupam mandatos e cargos públicos não têm a opção de negligenciar essa obrigação. Descuidar desses deveres é violar frontalmente a Constituição", disse Maia.

Presidente do TJRJ mantém prisão preventiva de Cristiane Brasil

Os pedidos de relaxamento, revogação, substituição e conversão da prisão preventiva da ex-deputada federal Cristiane Brasil, filha do presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson, detida em 11 de setembro por decisão da 26ª Vara Criminal da Comarca do Rio, foi negado domingo, 20, pelo presidente do TJRJ, desembargador Claudio de Mello Tavares. Pág. 05

Bretas manda bloquear R$ 237 mi em bens do advogado de Lula

Em decisão tomada no dia 1º e tornada pública no sábado, 19, o juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, determinou o bloqueio de R$ 237,3 milhões em bens do criminalista Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente Lula na Lava Jato. Bretas também bloqueou R$ 32,1 milhões do associado de Zanin, Roberto Teixeira, e outros R$ 237 mil do escritório de advocacia dos criminalistas. Pág. 06

PF aponta deputados bolsonaristas em grupo de blogueiro investigado

Depoimentos colhidos pela PF apontam que deputados bolsonaristas e "outras pessoas de baixo escalão do governo" participavam ativamente de um grupo de WhatsApp, do blogueiro Allan dos Santos, que espalhava mensagens em que sugere 'a necessidade de uma intervenção militar'. São citados o assessor parlamentar Tércio Arnaud Tomaz, apontado como integrante do gabinete do ódio, e o deputado federal Paulo Martins (PSC-PR). Pág. 06

Projeção de Selic para o final de 2020 é mantida em 2% ao ano

A mediana das previsões para a Selic neste ano seguiu em 2,00% ao ano, conforme mostrou ontem, 21, o Relatório de Mercado Focus. Também foi mantida a projeção para a Selic no fim de 2021 de 2,50% ao ano, ante 3,00% de quatro semanas atrás. No caso de 2022, a projeção seguiu em 4,50% ao ano, igual a um mês antes. Pág. 03

Justiça do Rio proíbe retorno às aulas presenciais em colégio militar

O juiz afirmou que não há previsão logística o suficiente para impedir o contágio de alunos e professores.

O juiz Mauro Souza Marques da Costa Braga, da 1ª Vara Federal no Rio, concedeu liminar para impedir o retorno das aulas presenciais no Colégio Militar do Rio de Janeiro, que estava previsto para ontem, 21. No texto, o juiz afirmou que não há previsão logística o suficiente para impedir o contágio e cita um estudo feito na Espanha que aponta os riscos da exposição dos estudantes em sala de aula. Pág. 06

Ministro do STF libera bens bloqueados da Andrade Gutierrez

Liminar deferida pelo ministro Marco Aurélio, do STF, autorizar a livre movimentação dos bens da Andrade Gutierrez Engenharia S/A, que estavam bloqueados por decisão do TCU após auditoria feita em 2018 que fiscalizou as obras civis da Usina Termonuclear de Angra 3. Pág. 05

Governo vai usar verba destinada à proteção da Amazônia para satélite

Cerca de R$ 530 milhões repassados a título de indenizações da Petrobras à Lava Jato serão investidos pelo Ministério da Defesa no projeto de sistemas de satélite com preço estimado em R$ 577,9 milhões. Por decisão do STF, os recursos deveriam ser usados exclusivamente na proteção da Amazônia. Pág. 03

Focus reduz expectativa de queda do PIB de 2020 de 5,11% para 5,05%

O Relatório de Mercado Focus, divulgado ontem, 21, pelo Banco Central, mostra que o mercado financeiro reduziu a expectativa de queda do PIB brasileiro neste ano de 5,11% para 5,05%. Há quatro semanas, a estimativa era de baixa de 5,46%. Para 2021, o mercado financeiro manteve a previsão de alta do PIB de 3,50%. Quatro semanas atrás, estava no mesmo patamar. Pág. 03

Mercado amplia previsão de alta do IPCA deste ano de 1,94% para 1,99%

Segundo o Relatório Focus, na última semana os analistas do mercado financeiro revisaram a mediana para o IPCA neste ano de alta de 1,94% para 1,99%. Há um mês, estava em 1,71%. A projeção para o índice em 2021 seguiu em 3,01%. Quatro semanas atrás, estava em 3,00%. Pág. 03

Senado chama Araújo para explicar visita 'sinistra' de Pompeo a Roraima

(Foto: EBC)

Visita do secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, a Roraima, foi vista como uma provocação ao governo de Maduro.

A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou ontem, 21, um convite para que o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, explique a visita do secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, a Roraima, na última sexta-feira, 18. Nas três horas em que esteve em Boa Vista, ao lado de Araújo, Pompeo endureceu o discurso contra o presidente Nicolás Maduro, a quem chamou de "narcotraficante". Pág. 03

Na ONU, Bolsonaro rebaterá críticas pelo descaso diante das queimadas

No discurso virtual que fará hoje, 22, na 75.ª Assembleia Geral da ONU, o presidente Bolsonaro usará a maior parte do tempo para rebater críticas que vem sofrendo da comunidade internacional pelas queimadas recordes na Amazônia e no Pantanal. Segundo interlocutores do Planalto, Bolsonaro mais uma vez deve afirmar que há uma perseguição contra o Brasil. Em seu pronunciamento, o presidente também argumentará a favor da atuação de seu governo no enfrentamento à covid-19, que adotou diretrizes contrárias às recomendações de autoridades sanitárias. Bolsonaro tem repetido que o País, que registra mais de 136 mil mortes pela doença, foi um dos que melhor enfrentou a crise. A segunda participação de Bolsonaro na convenção é cercada de expectativa após uma estreia, no ano passado, considerada desastrosa pelos analistas. Pág. 03

Bloqueio de bens é tentativa de enfraquecer defesa de Lula, diz Zanin

O bloqueio de R$ 237,3 milhões em bens imposto pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, é "mirabolante" e uma "clara tentativa" de enfraquecê-lo nos processos da Lava Jato, declarou o criminalista Cristiano Zanin Martins, defensor do ex-presidente Lula nos processos da força-tarefa. Pág. 06

Reino Unido pode adotar novo lockdown

Pág. 02

Protestos contra monarquia ganham força na Tailândia

Pág. 02

Sob objeção de potências mundiais, EUA retomam sanções da ONU ao Irã

Pág. 02

INTERNACIONAL

TikTok move processo para tentar reverter banimento nos EUA

O popular aplicativo de compartilhamento de vídeo TikTok pediu a um juiz dos Estados Unidos que impeça o governo Trump de proibir a rede de mídia social chinesa, segundo documentos judiciais protocolados em Washington.

A TikTok e a sua empresa controladora, ByteDance, entraram com uma queixa em um tribunal federal de Washington contestando as recentes medidas proibitivas do governo Trump.

O Departamento de Comércio dos EUA anunciou sexta-feira (18) a proibição para pessoas no país baixarem os aplicativos de mensagens WeChat e TikTok a partir de domingo (20).

A proibição é introduzida por razões políticas, alegaram TikTok e ByteDance na reclamação. O TikTok também disse que a proibição viola os direitos da empresa. O presidente dos EUA, Donald Trump, que está envolvido numa disputa comercial de longa data com a China, emitiu uma ordem executiva em 6 de agosto proibindo transações nos EUA com os donos chineses dos aplicativos de mensagens WeChat e TikTok.

A ByteDance e a TikTok estão buscando um julgamento "declaratório" e uma ordem "invalidando e proibindo preliminarmente e permanentemente as proibições.

Reino Unido corre risco de novo lockdown

(Foto: EBC)

O primeiro-ministro Boris Johnson disse na sexta-feira (18) que ele não quer outro lockdown nacional, mas que novas restrições podem ser necessárias porque o país enfrentaria uma inevitável segunda onda da covid-19.

O Reino Unido deve reintroduzir algumas medidas de lockdown contra o coronavírus cedo ou tarde, afirmou um epidemiologista sábado (19), com novos casos da covid-19 chegando ao maior índice desde o começo de maio.

Neil Ferguson, professor de epidemiologia do Imperial College, de Londres, e ex-conselheiro do governo, afirmou à BBC que o país enfrentará uma "tempestade perfeita" de infecções, com as pessoas voltando ao trabalho e às escolas.

O primeiro-ministro Boris Johnson disse na sexta-feira (18) que ele não quer outro lockdown nacional, mas que novas restrições podem ser necessárias porque o país enfrentaria uma inevitável segunda onda da covid-19.

"Eu acho que algumas medidas adicionais devem ser necessárias, cedo ou tarde", disse Ferguson.

Na sexta-feira (18), foi publicado que ministros estavam considerando um segundo lockdown nacional, com novos casos da covid-19 no maior índice em meses, internações hospitalares crescendo e taxas de infecção elevadas em partes do norte da Inglaterra e em Londres.

"Neste momento, estamos nos níveis de infecções que víamos neste país no final de fevereiro, e, se esperarmos mais duas ou quatro semanas, estaremos de volta aos níveis de meados de março, e isso irá - ou pode - causar mortes", disse Ferguson.

Dados do governo, de sábado (19), mostraram 4.422 novos casos, 100 a mais que na sexta-feira (18), e o maior total diário desde 8 de maio, com base em testes positivos.

A verdadeira taxa de infecção deve ser maior. A agência de estatísticas do Reino Unido disse na véspera que por volta de 6 mil pessoas por dia, apenas na Inglaterra, provavelmente pegaram a doença durante a semana de 10 de setembro, com base em testes aleatórios.

A primeira-ministra da Escócia, Nicola Sturgeon, requisitou uma reunião com Johnson e os líderes de País de Gales e Irlanda do Norte, durante as próximas 48 horas, para tentar garantir medidas coordenadas entre as diferentes partes do Reino Unido.

Museu sobre acidente nuclear de Fukushima abre suas portas

(Foto: EBC)

O Museu do Grande Terremoto do Leste do Japão e Memorial do Desastre Nuclear ficam em Futaba, cidade que teve sua recomendação de evacuação suspensa parcialmente em março.

O primeiro museu público sobre o acidente nuclear de Fukushima abriu suas portas domingo (20) na província, que fica localizada no nordeste japonês.

O Museu do Grande Terremoto do Leste do Japão e Memorial do Desastre Nuclear ficam em Futaba, cidade que teve sua recomendação de evacuação suspensa parcialmente em março.

Junto com a cidade de Okuma, Futaba abriga o complexo da usina nuclear Fukushima 1, palco de um dos piores acidentes nucleares da história. Três reatores da usina derreteram após um enorme terremoto e um tsunami atingirem a região em março de 2011. O museu da província é repleto de enormes telas que mostram como as comunidades estavam quando o acidente aconteceu, e como os moradores evacuaram em meio e após a tragédia.

O local ainda exibe aproximadamente 150 objetos e vídeos para explicar a confusão inicial causada pelo acidente, os esforços de descontaminação e o enorme impacto do acidente. Estima-se que, em razão da tragédia, houve 1.600 mortes, notadamente entre idosos que viviam em casas de repouso, devido às más condições de evacuação.

O museu também conta com residentes e moradores da região, que compartilham suas experiências pessoais com visitantes.

Protestos contra monarquia ganham força na Tailândia

Desafiando a monarquia do rei tailandês Maha Vajiralongkorn, milhares de manifestantes marcharam em Bangkok domingo (20) para apresentar demandas que incluem um pedido de reformas para restringir poderes do governo.

Os manifestantes ficaram cada vez mais ousados durante os dois meses de manifestações contra o palácio da Tailândia e o sistema dominado pelos militares, quebrando um antigo tabu de criticar a monarquia, o que é ilegal, segundo as leis locais.

O Palácio Real não estava imediatamente disponível para comentar. O rei, que passa grande parte do tempo na Europa, não está na Tailândia.

Os manifestantes foram bloqueados por centenas de policiais desarmados trabalhando em barreiras de controle da multidão.

Os líderes do protesto declararam vitória depois de entregar à polícia uma carta detalhando suas demandas. Phakphong Phongphetra, chefe do Departamento de Polícia Metropolitana, disse que a carta será entregue à delegacia.

Na maior manifestação em anos, dezenas de milhares de manifestantes no sábado apelaram pela reforma da monarquia, bem como pela remoção do primeiro-ministro Prayuth Chan-ocha, um ex-líder da junta, e uma nova Constituição e eleições.

Pouco depois do nascer do sol deste domingo, os manifestantes colocaram uma placa perto do Grande Palácio de Bangkok, na área conhecida como Sanam Luang, ou Royal Field.

Sob objeção de potências mundiais, EUA retomam sanções da ONU ao Irã

Apesar das fortes objeções de aliados mais próximos, o governo Trump impôs novamente as sanções das Nações Unidas contra o Irã, como anunciou no sábado. As repercussões dessa decisão, porém, não estão claras, uma vez que Washington não terá a cooperação das outras grandes potências mundiais.

Em uma declaração no sábado à noite, o secretário de Estado americano, Mike Pompeo, anunciou o "retorno de praticamente todas as sanções da ONU anteriormente levantadas" e, com efeito, declarou que o acordo nuclear de 2015 com o Irã não estava mais em vigor. "O mundo ficará mais seguro como resultado", disse Pompeo.

Ele também alertou que os Estados Unidos estão preparados para usar suas autoridades nacionais para impor consequências a outros países que não aplicarem as sanções ao Irã. Ele não deu mais detalhes.

Minutos após a declaração de Pompeo, o embaixador iraniano na ONU, Majid Takht Ravanchi, disse que as sanções eram "nulas e sem efeito". "O prazo ilegal e falso dos EUA já passou", escreveu Ravanchi no Twitter. Ele alertou que nadar contra as correntes internacionais só trará mais isolamento aos EUA.

Um dia antes da declaração, Reino Unido, França e Alemanha manifestaram em uma carta que as sanções - suspensas pela ONU após a assinatura do acordo nuclear de 2015 - não teriam efeito legal.

GERAL

Primeiro caça sueco Gripen chega ao Brasil

O primeiro dos 36 caças Gripen de fabricação da sueca Saab chegou na manhã de domingo, 20, no porto de Navegantes, em Santa Catarina. A aeronave veio a bordo do navio MV Elke, que saiu de Norrkoping, Suécia, em 27 de agosto. O equipamento segue agora para o Centro de Ensaios em Voo do Gripen (GFTC, na sigla em inglês), localizado no município de Gavião Peixoto (SP).

Batizado de F-39 pela Força Aérea Brasileira (FAB), a aeronave está prevista para ser entregue oficialmente ao governo federal em 2021. Até lá, a Saab continuará realizando, agora em território brasileiro, os ensaios de voo do equipamento. Após a conclusão dos testes no Centro de Ensaios em Voo do Gripen, o caça vai ser incorporado à frota da FAB.

De acordo com informações divulgadas pela Saab, a apresentação oficial da aeronave deve ocorrer no dia 23 de outubro, em cerimônia a ser realizada em Brasília em celebração ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. Parte dos 36 Gripen será fabricada no Brasil, em instalações localizadas em São Bernardo do Campo (SP) e Gavião Peixoto.

O voo experimental do primeiro Gripen foi realizado em agosto de 2019 e, no mês seguinte, foi apresentado oficialmente à FAB e às demais autoridades brasileiras em evento na Suécia. A compra dos 36 caças Gripen foi firmada no final de 2013, ainda durante o primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff, para reequipar a frota FAB.

O contrato, no valor de 39,3 bilhões de coroas suecas (R$ 23,7 bilhões, no câmbio atual), prevê, além da produção de 36 aeronaves até 2024, um programa de transferência de tecnologia à indústria aeroespacial brasileira para o desenvolvimento do Gripen no Brasil.

Ibope mostra Russomanno na frente na eleição para prefeito de São Paulo

(Foto: EBC)

O deputado federal e apresentador de televisão Celso Russomanno, do partido Republicanos, lidera a primeira pesquisa Ibope feita após a confirmação da lista de candidatos à Prefeitura de São Paulo. Ele tem 24% das intenções de voto, e é seguido pelo atual prefeito, Bruno Covas (PSDB), com 18%. Em terceiro lugar, empatados tecnicamente, aparecem Guilherme Boulos (PSOL), com 8%, e Marcio França (PSB).

Como a margem de erro máxima da pesquisa é de três pontos porcentuais, o Ibope considerou que Russomanno e Covas estão empatados no limite da margem - é como se o líder, no pior dos cenários, estivesse com 21%, e o segundo colocado, na melhor das hipóteses, também chegasse a 21%. É extremamente improvável que esse empate de fato exista, porém. Existe uma margem de erro diferente para cada porcentagem das intenções de voto - como tanto Russomanno como Covas tiveram pontuações relativamente baixas, a variação máxima de suas taxas para mais ou para menos é inferior a três pontos.

O PT, um dos principais protagonistas das eleições paulistanas desde a redemocratização do País, desta vez estreia na corrida eleitoral paulistana com significativa desvantagem em relação aos líderes. O candidato do partido, Jilmar Tatto, tem apenas 1% das preferências, o mesmo que os "nanicos" Levy Fidelix (PRTB) e Vera Lucia (PSTU).

Eleitos para a Câmara dos Deputados e para a Assembleia Legislativa em 2018, na onda do antipetismo, os ex-bolsonaristas, Joice Hasselmann (PSL) e Arthur do Val (do partido Patriota, que se apresenta como "Mamãe Falei") aparecem com apenas 2%.

O ex-tucano Andrea Matarazzo (PSD), que já comandou a subprefeitura da Sé, na região central da capital, tem 1%, mesma taxa dos estreantes Marina Helou (Rede) e Filipe Sabará (Novo).

Neste início de campanha, há sinais de que os paulistanos estão menos interessados na eleição. Na pesquisa espontânea, aquela em que o entrevistado revela sua escolha antes mesmo de receber um disco de papel com os nomes dos candidatos, nada menos que 56% dos eleitores se declaram indecisos, e outros 22% afirmam que votarão nulo ou em branco. Há quatro anos, na primeira pesquisa Ibope da campanha municipal de 2016, a taxa de indecisos em São Paulo, no levantamento espontâneo, era de 45% - também alta, mas onze pontos porcentuais inferior à atual.

Na chamada pesquisa estimulada, que registra a escolha do eleitor depois que ele lê a lista de candidatos, a taxa de indecisos é de 10% - mais que o dobro da registrada no início da campanha de 2016.

O levantamento do Ibope, feito a pedido da Associação Comercial de São Paulo e em parceria com o Estadão, mediu também as taxas de rejeição aos candidatos, ao perguntar aos eleitores em quem eles não votariam de jeito nenhum. Nesse caso, Russomanno e Bruno Covas também aparecem como líderes, mas em posições invertidas: o prefeito tem 30% e o deputado, 24%.

Os demais candidatos, que são menos conhecidos ou tiveram menor visibilidade em meios de comunicação nos últimos meses, têm taxas menores de rejeição. No caso de Boulos, 13% afirmam que não votariam nele em nenhuma hipótese. A possibilidade de voto em Márcio França é descartada por 10%.

Diferenças - Os dois principais concorrentes têm perfis bem distintos de eleitorado. As taxas de intenção de votos em Bruno Covas são maiores nos segmentos de renda mais alta da cidade.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Marcos Henrique
Comercial

Valter Lana
Editor responsável

www.diariodenoticias.com.br
site

redacao@diariodenoticias.com.br
e mail

Contato: 55 11 5584-0035 - marcio@diariodenoticias.com.br

POLÍTICA

Maia afirma que tema do meio ambiente não pode ser disputa política

(Foto: EBC)

"Aqueles que ocupam mandatos e cargos públicos não têm a opção de negligenciar essa obrigação. Descuidar desses deveres é violar frontalmente a Constituição", disse Maia.

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), criticou a postura do governo federal em relação aos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. De acordo com Maia, o compromisso com o meio ambiente não se encontra no campo da disputa política e a não aplicação dos recursos do fundo em 2019 contrariou "frontalmente a Constituição."

O presidente da Câmara foi o primeiro participante a falar ontem (21) na audiência convocada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708 que trata da quase paralisação das atividades relacionadas ao fundo no ano passado. A ação teve como base dados do Observatório do Clima e foi apresentada pelos partidos Rede, PT, PSOL e PSB.

"O [compromisso com o meio ambiente] é dever incontornável de todos os agentes públicos que ao assumirem seus mandatos ou cargos juraram cumprir a Constituição. Aqueles que ocupam mandatos e cargos públicos não têm a opção de negligenciar essa obrigação. Descuidar desses deveres é violar frontalmente a Constituição", disse Maia.

Durante sua participação, Maia disse ainda que a ação que tramita na Corte levou o governo a adotar providências para o funcionamento do Fundo e citou o aporte no valor de R$ 232 milhões feito para este ano. Ele citou ainda a aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para o biênio 2020-2021.

"O ajuizamento dessa ação, contudo, parece ter estimulado o governo a tomar algumas medidas. Uma nova composição do comitê gestor [do fundo] foi nomeada em março deste ano. E o plano anual de aplicação de recursos foi finalmente aprovado em julho, com quatro meses de atraso. Em agosto foi efetuado o repasse de 350 milhões ao BNDES para o financiamento de projeto. E há pouco dias, 15 de setembro, mais 233 milhões", disse Maia.

Defesa usará verba da Lava Jato destinada à Amazônia para satélite de R$ 577 mi

O Ministério da Defesa decidiu levar adiante um projeto de sistemas de satélite com preço estimado pelos próprios militares em R$ 577,9 milhões e previsão de ficar pronto só em 2026. Boa parte dos recursos está atrelada a dinheiro da Operação Lava Jato, retirado de indenizações pagas pela Petrobras.

Os militares ficaram com R$ 530 milhões repassados pela estatal em seu acordo, verba que, por decisão do Supremo Tribunal Federal, deveria ser usada exclusivamente para proteção da Amazônia. O custo do projeto é cinco vezes o orçamento de R$ 118 milhões deste ano do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), do Ministério da Ciência e Tecnologia, há décadas responsável por monitorar o País via satélites, mas que tem tido seu trabalho questionado pelo presidente, Jair Bolsonaro, e o vice, Hamilton Mourão. A nova ação não prevê aprimorar a estrutura tecnológica do Inpe, mas sim do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), controlado pela Defesa.

Em agosto, a Defesa informou que pretende investir R$ 145 milhões em um projeto de satélite para monitorar a Amazônia. Trata-se da fase inicial de um programa que, segundo informações da própria pasta, só fica pronto no próximo governo, em seis anos.

Senado: comissão aprova convite para Ernesto Araújo falar sobre visita de Pompeo

Após uma tentativa de barrar a votação de 33 indicações do presidente Jair Bolsonaro para embaixadas brasileiras, a Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou ontem, 21, um convite para o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, esclarecer a visita do secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, a Roraima, na última sexta-feira, 18.

Em nota divulgada no mesmo dia, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), criticou a visita, feita a 46 dias da eleição americana. Nas três horas em que esteve em Boa Vista, ao lado de Araújo, Pompeo conheceu as instalações da Operação Acolhida, que recebe imigrantes venezuelanos, e endureceu o discurso contra o presidente Nicolás Maduro, a quem chamou de "narcotraficante". Segundo Maia, a recepção a Pompeu "afronta as tradições de autonomia e altivez de nossas políticas externa e de defesa".

De acordo com integrantes da comissão do Senado, Araújo já aceitou o convite e participará de uma audiência pública presencial do colegiado na próxima quinta-feira, 23, às 10 horas. O convite foi apresentado pelo senador Telmário Mota (PROS-RR), que ameaçava barrar as sabatinas marcadas para ontem, 21, em função da visita do secretário norte-americano.

O motivo da viagem de Pompeo foi pressionar o governo de Maduro e demonstrar o alinhamento dos EUA com os países vizinhos da Venezuela.

Bolsonaro vai rebater críticas na ONU

Pressionado por organizações internacionais pelas queimadas recordes na Amazônia e no Pantanal, o presidente Jair Bolsonaro usará o discurso de abertura nos debates da 75.ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), hoje, 22, para rebater críticas de que o governo brasileiro segue inerte na questão ambiental. Bolsonaro, mais uma vez, deve afirmar que há uma perseguição contra o Brasil.

Em seu pronunciamento, o presidente também argumentará a favor da atuação de seu governo no enfrentamento à covid-19, que adotou diretrizes contrárias às recomendações de autoridades sanitárias. Bolsonaro tem repetido que o País, que registra mais de 136 mil mortes pela doença, foi um dos que melhor enfrentou a crise.

A segunda participação de Bolsonaro na convenção ocorrerá de modo virtual por causa da pandemia do novo coronavírus. A fala é cercada de expectativa após uma estreia, no ano passado, considerada agressiva.

Depois de ajustes pedidos pelo presidente, o discurso foi gravado na última quarta-feira, e enviado no dia seguinte para a organização da Assembleia Geral. O Estadão teve acesso a um texto preliminar com diretrizes para o pronunciamento de Bolsonaro.

Na tentativa de demonstrar que não está indiferente à questão ambiental, o líder brasileiro deve mencionar que ele mesmo designou o vice-presidente Hamilton Mourão para estar à frente do Conselho Nacional da Amazônia, citando "mobilização de recursos para controlar o desmatamento, combater atividades ilegais e o crime organizado na Amazônia". Bolsonaro deve alegar ainda que o Brasil tem avançado na implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU. No discurso, deve destacar que a preservação ambiental tem que seguir junto com o desenvolvimento econômico.

Projetos - A expectativa é que o presidente cite que o governo tem trabalhado para atrair financiamento para projetos na floresta para benefício das 20 milhões de pessoas que vivem na região.

ECONOMIA

Projeção de Selic para 2023 sobe de 5,50% para 5,63%, aponta Focus

Os economistas do mercado financeiro mantiveram suas projeções para a Selic (a taxa básica da economia) no fim de 2020. O Relatório de Mercado Focus trouxe ontem que a mediana das previsões para a Selic neste ano seguiu em 2,00% ao ano. Há um mês, estava no mesmo patamar.

Já a projeção para a Selic no fim de 2021 seguiu em 2,50% ao ano, ante 3,00% de quatro semanas atrás. No caso de 2022, a projeção seguiu em 4,50% ao ano, igual a um mês antes. Para 2023, foi de 5,50% para 5,63%, ante 6,00% de quatro semanas atrás.

Na semana passada, ao manter a Selic em 2,00% ao ano, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central informou que "a conjuntura econômica continua a prescrever estímulo monetário extraordinariamente elevado", mas "devido a questões prudenciais e de estabilidade financeira, o espaço remanescente para utilização da política monetária, se houver, deve ser pequeno". Em função disso, conforme o BC, "eventuais ajustes futuros no atual grau de estímulo ocorreriam com gradualismo adicional e dependerão da percepção sobre a trajetória fiscal, assim como de novas informações que alterem a atual avaliação do Copom sobre a inflação prospectiva".

Secovi: Rio tem melhor agosto em 4 anos para negociação de imóveis residenciais

O mercado imobiliário carioca teve o melhor agosto dos últimos quatro anos em 2020 para a compra de imóveis, aponta o Secovi Rio. De acordo com a entidade, foram fechados 3.500 negócios residenciais no mês passado, melhor volume desde 2017. Os juros baixos, a flexibilização das medidas de distanciamento social e a maior oferta de crédito imobiliário impulsionaram o movimento.

Dados da Secovi Rio indicam que foram efetuadas mais de 18.237 transações residenciais de janeiro a agosto de 2020 na cidade, sendo quase 20% apenas no mês de agosto. Leblon (R$ 2.513.896), Ipanema (R$ 2.424.344) - ambos na zona sul - e Barra da Tijuca (R$ 1.400.720), na zona oeste, concentraram os valores médios mais altos de imóveis no período.

A imobiliária Apsa - líder em gestão de propriedades urbanas - diz que no período entre junho e agosto houve alta de 77% na busca por imóveis residenciais para compra, na comparação com os três meses pré-pandemia. O aumento da procura ocorreu sobretudo nos bairros de Copacabana (zona sul) e Tijuca (zona norte). Os dois bairros concentraram 63% da procura em agosto. A empresa que identificou um aumento tanto na busca por potenciais compradores quanto em pedidos de avaliação por parte de proprietários.

Estimativa do Focus para PIB 2020 sai de -5,11% para -5,05%

Os economistas do mercado financeiro alteraram suas projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2020. Conforme o Relatório de Mercado Focus, a expectativa para a economia este ano passou de retração 5,11% para queda de 5,05%. Há quatro semanas, a estimativa era de baixa de 5,46%.

Para 2021, o mercado financeiro manteve a previsão do Produto Interno Bruto, de alta de 3,50%. Quatro semanas atrás, estava no mesmo patamar.

No Focus, a projeção para a produção industrial de 2020 foi de baixa de 6,90% para queda de 6,30%. Há um mês, estava em declínio de 7,68%. No caso de 2021, a estimativa de crescimento da produção industrial passou de 5,50% para 5,01%, ante 5,42% de quatro semanas antes.

(Foto: EBC)

A projeção para a produção industrial de 2020 foi de baixa de 6,90% para queda de 6,30%.

A pesquisa Focus mostrou ainda que a estimativa para o indicador que mede a relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB para 2020 passou de 67,50% para 67,25%. Há um mês, estava em 67,00%. Para 2021, a expectativa foi de 69,95% para 69,90%, ante 69,65% de um mês atrás.

Déficit primário - O Relatório de Mercado Focus trouxe hoje manutenção na projeção para o resultado primário do governo em 2020. A relação entre o déficit primário e o PIB este ano seguiu em 12,00%. No caso de 2021, permaneceu em 2,80%. Há um mês, os porcentuais estavam em 11,63% e 2,67%, respectivamente.

Projeção do Focus de IPCA 2020 sai de 1,94% para 1,99% e segue em 3,01% em 2021

Os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão para o IPCA - o índice oficial de preços - em 2020. O Relatório de Mercado Focus divulgado ontem, 21, pelo Banco Central, mostra que a mediana para o IPCA neste ano foi de alta de 1,94% para 1,99%. Há um mês, estava em 1,71%. A projeção para o índice em 2021 seguiu em 3,01%. Quatro semanas atrás, estava em 3,00%.

O relatório Focus trouxe ainda a estimativa para o IPCA em 2022, que foi mantida em 3,50%. No caso de 2023, a expectativa permaneceu em 3,25%. Há quatro semanas, essas projeções eram de 3,50% e 3,25%, nesta ordem.

A expectativa dos economistas para a inflação já está bem abaixo do centro da meta de 2020, de 4,00%, sendo que a margem de tolerância é de 1,5 ponto porcentual (índice de 2,50% a 5,50%). No caso de 2021, a meta é de 3,75%, com margem de 1,5 ponto (de 2,25% a 5,25%). A meta de 2022 é de 3,50%, com margem de 1,5 ponto (de 2,00% a 5,00%), enquanto o parâmetro para 2023 é inflação de 3,25%, com margem de 1,5 ponto (de 1,75% a 4,75%).

Entre as instituições que mais se aproximam do resultado efetivo do IPCA no médio prazo, denominadas Top 5, a mediana das projeções para 2020 foi de 1,95% para 2,05%. Para 2021, a estimativa do Top 5 seguiu em 3,20%. Quatro semanas atrás, as expectativas eram de 1,63% e 2,89%, respectivamente.

No caso de 2022, a mediana do IPCA no Top 5 seguiu em 3,48%, igual a um mês atrás. A projeção para 2023 no Top 5 seguiu em 3,50%, ante 3,25% de quatro semanas antes.

Últimos 5 dias - A projeção mediana para o IPCA de 2020 atualizada com base nos últimos cinco dias úteis foi de 1,95% para 2,01%. Houve 45 respostas para esta projeção no período. Há um mês, o porcentual calculado estava em 1,78%.

No caso de 2021, a estimativa do IPCA dos últimos cinco dias úteis seguiu em 3,00%. Há um mês, estava em 3,02%.

PUBLICIDADE LEGAL

Opersan Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 07.234.499/0001-40 - NIRE 35.300.438.922

Ata de Assembleia Geral Ordinária em 23 de Junho de 2020

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Opersan Resíduos Industriais S.A., na Praça General Gentil Falcão, 108, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150 ("Companhia"), às 15h30 do dia 23 de junho de 2020. **2. Convocação e Publicações:** Formalidades de convocação dispensadas pela presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, publicados no jornal "O Dia" de 23, 24, 25 e 26 de maio de 2020, página 06 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" de 23 de maio de 2020, página 50. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de presença de Acionistas, e ainda, conforme exigência do disposto no artigo 134, parágrafo primeiro, da Lei das S.A., os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **4. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Felipe Andrade Pinto, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Fernando de Oliveira Carvalho. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** A prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cuja íntegra, acompanhada do Relatório de Administração, Notas Explicativas e do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, foi disponibilizada à totalidade dos acionistas e encontra-se arquivada na sede da Companhia; **(ii)** A destinação do resultado do exercício; **(iii)** A remuneração anual global dos administradores para o exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 152 da lei das Sociedade por Ações; **(iv)** A reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **(v)** A indicação de membros observadores às reuniões do Conselho de Administração. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após aprovar da lavratura da Ata na forma de sumário, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as seguintes matérias: **(i)** O Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** A destinação do prejuízo do exercício, no valor de R$ 35.817.445,24 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para a conta de prejuízos acumulados; **(iii)** A remuneração global anual dos administradores no montante de até R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), referente ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2020; e **(iv)** A Reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(a) Felipe Andrade Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, conjunto 101, CEP 01453-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.539.016-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 264.447.628-56, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Lucas Giannella**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira - 222 - 11º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.370.950-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 273.636.318-03, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(c) David Casimiro Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, conjunto 101, CEP: 01453-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 3015665 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.312.568-53, como Conselheiro da Companhia; **(d) Felipe Bomfim Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, conjunto 101, CEP: 01453-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.000.212.544-2 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 512.136.723-68, como Conselheiro da Companhia; e **(e) Luiz Pannuti Carra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com escritório na Calçada das Samambaias, 31, 2º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.409.078 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.587.508-20, como Conselheiro de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração acima mencionados terão mandato unificado de 01 (um) ano ou até a Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro. Os Conselheiros ora eleitos tomaram posse mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio da Companhia, de acordo com o artigo 149 da lei das Sociedades por Ações. **(v)** A indicação como membros observadores às reuniões do Conselho de Administração: **(a)** A Sra. **Marcia Maria Ferranesi**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, CEP: 01453-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.973.998-4, inscrita no CPF/MF sob nº 152.424.118-05, por indicação do acionista Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e **(b)** O Sr. **Antonio Carlos Cesar Taranto**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Carolina Ribeiro, 123, apto. 92, Chácara Klabin, CEP: 04116-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.808.396 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.745.246-15, por indicação do acionista Antonio Carlos Cesar Taranto. Os membros observadores do Conselho de Administração acima mencionados terão mandato unificado de 01 (um) ano ou até a Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro. A Sra. Marcia Maria Ferranesi e o Sr. Antonio Carlos Cesar Taranto não terão direito de voto e não serão computados para fins de quórum de instalação das reuniões, sendo desnecessária suas convocações ou presença para a instalação das reuniões. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Mesa: Felipe Andrade Pinto, Presidente; Fernando de Oliveira Carvalho, Secretário. Acionistas: Antonio Carlos Taranto; Luiz Pannuti Carra; Oper Participações Ltda., representada por Lucas Giannella; Pátria Infraestrutura - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. São Paulo, 23 de junho de 2020. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. **Mesa: Fernando de Oliveira Carvalho** - Secretário. JUCESP nº 286.951/20-4 em 06/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - PROCESSO N.º 559/2020

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e GP N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA E CLIMATIZAÇÃO DA EMEB PROF.ª ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA E DA EMEB PROF.ª HELEN MARGOT DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

LOTE 1:

1) GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME, proposta: R$ 199.763,04 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), 26,84 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) COMERCIAL PRADELA LTDA-EPP, proposta: R$ 208.897,82 (duzentos e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), 23,49% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, proposta: R$ 214.411,54 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), 21,48% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, proposta: R$ 258.307,06 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sete reais e seis centavos), 5,40% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA-EPP, proposta: R$ 269.885,38 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), 1,16% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

LOTE 2:

1) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, proposta: R$ 145.617,07 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e sete centavos), 27,62% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) COMERCIAL PRADELA LTDA-EPP - EPP, R$ 154.845,68 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), 23,04% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, proposta: R$ 171.015,22 (cento e setenta e um mil e quinze reais e vinte e dois centavos), 15% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME, proposta: de R$ 186.184,84 (cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), 7,47% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 21 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020 (PMP 2369/2020) - Para Aquisição de Materiais de Serralheria, com entrega dos envelopes até dia 07/10/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2020 (PMP 4108/2020) - Para Aquisição de Materiais para atender o setor de Serralheria, com entrega dos envelopes até dia 07/10/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2020 (PMP 5904/2020) – Para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço, com profissional devidamente cadastrado e habilitado no Conselho regional de medicina veterinária, com fornecimento de material e mão de obra na especialidade veterinária, para realização de Cirurgia de Pan-histerectomia ou orquiectomia de felinos e caninos, mantendo a proporção do número de cirurgias em 10% de machos e 90% de fêmeas, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega dos envelopes até dia 05/10/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Berkeley Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.011.184/0001-00 - NIRE nº 35.300.464.117

Edital de Segunda Convocação

Ficam convocados os acionistas e administradores da Companhia para comparecerem em AGE, a ser realizada na sede social da Companhia, Alameda Santos, nº 1.733, 8º andar, Cerqueira Cesar, SP/SP, em 30/09/2020 às 12:30 hs, para deliberarem sobre: i - ratificação do Acordo Particular de Dação em Pagamento, firmado em 19/03/2020; ii - aprovação de assinatura de contratos de mútuo para viabilizar o cumprimento do contrato mencionado no item anterior; iii - alteração de endereço da sede da Companhia; iv - aprovação de reembolsos em razão de despesas suportadas pelo Sr. Pedro P. C. da Fonseca na qualidade de representante legal da acionista M. R. Brasil Investimento Ltda.; v - autorização para adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais para reaver valores indevidamente pagos e descontados em desfavor da Companhia; vi - ratificação das deliberações tidas nas Reunião de Diretoria realizadas nos dias 18/12/2019 e 04/08/2020. SP, 18/09/2020. **Berkeley Holding e Participações S/A.**

Pacific Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.300.461/0001-97 NIRE nº 35.300.465.628

Edital de Segunda Convocação

Ficam convocados os acionistas e administradores da Companhia para comparecerem em AGE, a ser realizada na sede social da Companhia, Alameda Santos, nº 1.733, 8º andar, Cerqueira Cesar, SP/SP, em 30/09/2020 às 13 hs, para deliberarem sobre: i - ratificação do Acordo Particular de Dação em Pagamento, firmado em 19/03/2020; ii - aprovação de assinatura de contratos de mútuo para viabilizar o cumprimento do contrato mencionado no item anterior; iii - alteração de endereço da sede da Companhia; iv - aprovação de reembolsos em razão de despesas suportadas pelo Sr. Pedro P. C. da Fonseca na qualidade de representante legal da acionista M. R. Brasil Investimento Ltda.; v - autorização para adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais para reaver valores indevidamente pagos e descontados em desfavor da Companhia; vi - ratificação das deliberações tidas nas Reunião de Diretoria realizadas nos dias 18/12/2019 e 04/08/2020. SP, 18/09/2020. **Pacific Holding e Participações S.A.**

Columbia Holding e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.300.472/0001-77 - NIRE nº 35.300.465.610

Edital de Segunda Convocação

Ficam convocados os acionistas e administradores da Companhia para comparecerem em AGE, a ser realizada na sede social da Companhia, Alameda Santos, nº 1.733, 8º andar, Cerqueira Cesar, SP/SP, em 30/09/2020 às 12:45 hs, para deliberarem sobre: i - ratificação do Acordo Particular de Dação em Pagamento, firmado em 19/03/2020; ii - aprovação de assinatura de contratos de mútuo para viabilizar o cumprimento do contrato mencionado no item anterior; iii - alteração de endereço da sede da Companhia; iv - aprovação de reembolsos em razão de despesas suportadas pelo Sr. Pedro P. C. da Fonseca na qualidade de representante legal da acionista M. R. Brasil Investimento Ltda.; v - autorização para adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais para reaver valores indevidamente pagos e descontados em desfavor da Companhia; vi - ratificação das deliberações tidas nas Reunião de Diretoria realizadas nos dias 18/12/2019 e 04/08/2020. SP, 18/09/2020 **Columbia Holding e Participações S.A.**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2020- FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE 50.000 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, 1.600 LICENÇAS PARA SERVIDORES VIRTUAIS, 4 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA NAS EMC², OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE ESPECIALIZADO QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PELO PRAZO DE 36 MESES E TREINAMENTO.

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pela Sra. Diretora Jurídica da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica decisão de **REVOGAR**, o processo acima referenciado, nos termos do parecer GJU- 155/2020, devidamente aprovado na reunião de diretoria número 1962ª de 21/09/2020 encartado no processo SEI nº 7010.2019/0001850-4, pois foi declarado **FRACASSADO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/20 – Objeto: Aquisição de papel sulfite formato A4, destinados à Secretaria de Educação, conforme descritivo constante do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:30 horas do dia 23/09/20 até às 09:30 horas do dia 05/10/20.** Abertura de Propostas Iniciais: **05/10/20 às 09:40 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites:** www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

RANDAL BERNARDES HONORIO

Secretário Municipal de Finanças

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS) TIPO I E TIPO II

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pela Sra. Diretora Jurídica da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica decisão de **REVOGAR**, o processo acima referenciado, nos termos do parecer GJU- 154/2020, devidamente aprovado na reunião de diretoria número 1962ª de 21/09/2020 encartado no processo SEI nº 7010.2020/0002379-8, pois foi declarado **FRACASSADO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados (legislativo e workflow), conforme especificações do Anexo II. **Credenciamento:** 05/10/2020 às 08H30. **Abertura da sessão pública:** 05/10/2020 às 09H00. **Local:** Câmara Municipal de Valinhos - Rua Ângelo Antônio Schiavinatto, n.º 59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP 13270-470. **Consulta e fornecimento do edital:** Será fornecido aos interessados à partir de 22/09/2020, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, no endereço citado acima, mediante agendamento pelo telefone 3829-5358 ramal 5413, de segunda à sexta-feira, pelo site www.camaravalinhos.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 21 de setembro de 2020.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO - Presidente

Colégio Bandeirantes Ltda. - CNPJ nº 60.802.313/0001-42 - NIRE 35.217.466.461

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 15 de Abril de 2020

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de abril de 2020, às 19h30, na sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, sala A61, CEP 04011-001. **Convocações e divulgação de demonstrações financeiras**: (a) Convocação, com aviso de recebimento, enviada a todos os sócios em 10 de março de 2020; (b) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 19, 20 e 21 de março de 2020, nas páginas 100, 300 e 45, respectivamente, do jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, e nas edições dos dias 19, 20 e 21/22/23 de março de 2020, nas páginas 6, 21 e 5 respectivamente, do jornal Diário de Notícias; e (c) Demonstrações financeiras encaminhadas com Avisos de Recebimento aos sócios em 13 de março de 2020, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). **Presença**: Sócios titulares de quotas representativas de 99,99% do capital social da Sociedade, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto no caput do artigo 1.074 do Código Civil, e no artigo 9º do contrato social da Sociedade, a saber: **(a)** BCMD Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, Prédio Novo, CEP 04011-011, inscrita no CNPJ sob o nº 16.363.469/0001-07 e com seus atos de transformação arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.188.373, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Mauro de Salles Aguiar, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 4.864.783-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 571.250.408-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tibiriçá, nº 282, casa D-1, CEP 04622-010; **(b)** Beatriz Salles Aguiar, brasileira, solteira, médica, portadora do documento de identidade RG nº 5.398.323-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 571.250.588-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 620, 7º andar, apartamento 71, CEP 01411-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mauro Salles Aguiar de Menezes, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 36.881.504-2 e inscrito no CPF sob o nº 310.715.568-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, nº 416, apartamento 103, CEP 04079-001; **(c)** Mauro de Salles Aguiar, acima qualificado; **(d)** Vera Helena de Salles Aguiar, brasileira, solteira, relações públicas, portadora do documento de identidade RG nº 2.503.220 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 226.430.108-75, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1.388, 7º andar, apartamento 71, CEP 01410-002, neste ato por seu procurador Sr. Mauro Takahashi Mori, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.077 e no CPF/ME sob o nº 214.769.838-07, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 11º andar, na mesma capital; e **(e)** BLAM Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 620, apartamento 71, Bairro Cerqueira César, CEP 01411-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.637/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.526.510, neste ato representada por seu administrador, Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.925.598-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 219.059.328-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 174, apartamento 132, CEP 01424-000. **Mesa**: Mauro de Salles Aguiar, Presidente da Mesa; Mauro Takahashi Mori, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (a) as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) o aumento do capital social com a emissão de novas quotas a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente; (d) a celebração da alteração do contrato social em decorrência do aumento de capital social; (e) a eleição e a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, em especial a reeleição do Sr. Mauro de Salles Aguiar em caráter excepcional ao disposto no artigo 13 do Contrato Social da Sociedade; (f) a celebração de uma alteração do contrato social da Sociedade para formalizar a transferência das quotas detidas pelo Espólio de José Antônio de Moraes Salles a seus herdeiros e sucessores. **Deliberações**: **I.** Todos os sócios presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações; **II.** Após a leitura das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, **(i)** os sócios representando 99,97% do capital social da Sociedade, abstendo-se de votar o sócio Mauro de Salles Aguiar, tendo em vista o seu impedimento legal, aprovaram integralmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(ii)** por unanimidade dos presentes foi aprovado que os lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 sejam integralmente compensados com os prejuízos acumulados da Sociedade; **III.** Os sócios, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, aprovaram: **(a)** considerando que o capital social da Sociedade se encontra totalmente subscrito e integralizado, o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 4.937.239,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais) mediante a emissão de 4.937.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passando o capital social **de** R$ 35.145.182,00 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) representado por 35.145.182 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada **para** R$ 40.082.421,00 (quarenta milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais) representado por 40.082.421 (quarenta milhões, oitenta e duas mil e quatrocentas e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; **(b)** consignar que a totalidade das 4.937.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove) novas quotas são subscritas, neste ato, pelo sócio BCMD Participações S.A., com a expressa renúncia dos sócios Beatriz Salles Aguiar, Mauro de Salles Aguiar, Vera Helena de Salles Aguiar e BLAM Participações Ltda. ao exercício de seus direitos de preferência na subscrição das referidas novas quotas. As quotas ora subscritas pelo sócio BCMD Participações S.A. são integralizadas da seguinte forma: (a) R$ 4.937.238,17 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) mediante capitalização dos valores mantidos na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC; e (b) R$ 0,83 (oitenta e três centavos) são integralizados em moeda corrente nacional; **(c)** consignar que, nos termos do artigo 1.081, §1º, do Código Civil, os demais sócios da Sociedade terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seus direitos de preferência na subscrição das quotas ora criadas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, de acordo com as seguintes condições: (a) o prazo para o exercício do direito de preferência será contado a partir da publicação da ata desta reunião de sócios; (b) o pagamento das quotas deverá ser efetuado à vista, em dinheiro e/ou cheque administrativo nominal à BCMD Participações S.A.; e (c) a sócia BCMD Participações S.A. transferirá as correspondentes quotas aos sócios que exercerem o direito de preferência, comprometendo-se, juntamente com os sócios Beatriz Salles Aguiar, Mauro de Salles Aguiar, Vera Helena de Salles Aguiar e BLAM Participações Ltda., a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do pagamento mencionado no item (b), o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo do competente instrumento particular de alteração do contrato social da Sociedade, de maneira a formalizar a transferência de quotas; **(d)** em consequência das deliberações tomadas conforme os itens (i), (ii) e (iii) acima, alterar o caput do artigo 4º do contrato social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º**: O capital social da Sociedade é de R$ 40.082.421,00 (quarenta milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, dividido em 40.082.421 (quarenta milhões, oitenta e duas mil e quatrocentas e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios: Sócio: BCMD Participações S.A., **Quantidade de Quotas:** 40.044.985, **Valor (R$):** 40.044.985,00; **Sócio:** Espólio de Jorge Ranbath Win, **Quantidade de Quotas:** 1.377, **Valor (R$):** 1.377,00; **Sócio:** Beatriz Salles Aguiar, **Quantidade de Quotas:** 8.990, **Valor (R$):** 8.990,00; **Sócio:** Mauro de Salles Aguiar, **Quantidade de Quotas:** 8.991, **Valor (R$):** 8.991,00; **Sócia:** Vera Helena de Salles Aguiar, **Quantidade de Quotas:** 17.982, **Valor (R$):** 17.982,00; **Sócio:** Espólio de José A. de M. Salles, **Quantidade de Quotas:** 95, **Valor (R$):** 95,00; **Sócio:** BLAM Participações Ltda., **Quantidade de Quotas:** 1, **Valor (R$):** 1,00. **Total da Quantidade de Quotas:** 40.082.421. **Total do Valor (R$):** 40.082.421,00.*" **(e)** a celebração da 17ª alteração do contrato social da Sociedade em decorrência do aumento do capital social. **IV.** Os sócios aprovaram, ainda, a reeleição **(a)** do Sr. Mauro de Salles Aguiar, qualificado acima, para o cargo de Diretor Presidente, consignado o voto contrário dos sócios Blam Participações Ltda. e Sra. Beatriz Salles Aguiar, entregue à mesa; **(b)** do Sr. Eduardo Tambor Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.631.673 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 030.789.978-96, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Piauí, nº 800, apartamento 121, CEP 09541-150, para o cargo de Diretor de Operações; **(c)** do Sr. Emerson Bento Pereira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.967.918-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 136.033.318-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, nº 790, apartamento 92A, CEP 05303-000, para o cargo de Diretor de Tecnologia Educacional; **(d)** da Sra. Helena Stefania de Salles Aguiar, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.008.820-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 322.766.318-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 731, apartamento 172, CEP 01420-003, para o cargo de Diretora de Planejamento e Integração; e **(e)** da Sra. Mayra Ivanoff Lora, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.787.553-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 278.518.548-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morgado de Mateus, nº 340, apartamento 22, CEP 04015-050, para o cargo de Diretora Pedagógica, todos com mandato até a reunião anual de sócios de 2021, sendo mantidos os critérios de remuneração e de requisitos para os membros da referida Diretoria. **V.** Os sócios consignam que a reeleição do Sr. Mauro de Salles Aguiar é aprovada em caráter extraordinário ao disposto no artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade, em decorrência de seus esforços e comprometimento para o sucesso e crescimento da Sociedade. **VI.** Os sócios registram que **(i)** o Diretor Presidente e o Diretor de Operações, ora reeleitos, aceitaram o cargo, e assinaram a presente ata que, dessa forma, substitui os respectivos termos de posse no livro próprio da Sociedade, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercerem os cargos para os quais foram eleitos, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, e **(ii)** os demais membros da Diretoria ora reeleitos deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, nos termos do artigo 1062 do Código Civil. **VII.** Por fim, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, os sócios aprovaram ainda a celebração de alteração ao contrato social da Sociedade para formalizar a transferência das quotas detidas pelo Espólio de José Antônio de Moraes Salles a seus herdeiros e sucessores; **VIII.** Os sócios autorizaram a administração da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura desta que, lida, foi por todos assinada. **Assinaturas**: Mesa: Mauro de Salles Aguiar, Presidente da Mesa; Mauro Takahashi Mori, Secretário da Mesa. Sócios: BCMD Participações S.A., p. Mauro de Salles Aguiar; Beatriz Salles Aguiar, p.p. Mauro Salles Aguiar de Menezes; Mauro de Salles Aguiar, Vera Helena de Salles Aguiar, p.p. Mauro Takahashi Mori, Blam Participações Ltda., p. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes. Diretores empossados: Mauro de Salles Aguiar e Eduardo Tambor Jr. São Paulo, 15 de abril de 2020. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mauro de Salles Aguiar - Presidente da Mesa, Mauro Takahashi Mori - Secretário da Mesa. JUCESP nº 348.374/20-3 em 09.09.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ex-chanceleres endossam críticas de Maia sobre visita de Pompeo ao Brasil

Ex-embaixadores brasileiros publicaram uma nota conjunta domingo, 20, para endossar as críticas do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, sobre visita do Secretário de Estado americano, Mike Pompeo, às instalações da Operação Acolhida, em Roraima, na última sexta-feira, 18. Assinaram a nota o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso (que também foi ministro das Relações Exteriores no governo Itamar Franco), José Serra, Aloysio Nunes, Celso Amorim, Celso Lafer e Francisco Rezek.

"Responsáveis pelas relações internacionais do Brasil em todos os governos democráticos desde o fim da ditadura militar, os signatários se congratulam com o deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, pela Nota de 18 de setembro, pela qual repudia a visita do secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, à instalações da Operação Acolhida, em Roraima, junto à fronteira com a Venezuela", iniciam a nota os ex-chanceleres.

Na semana passada, Pompeo esteve em Roraima e em outros países da região amazônica, como Suriname, Colômbia e Guiana - os dois últimos, também localizados na fronteira com a Venezuela. O motivo da viagem foi pressionar o regime de Nicolás Maduro e demonstrar o alinhamento dos EUA com os países do entorno. Em Boa Vista, por exemplo, Pompeo se referiu a Maduro como "traficante de drogas", lembrando acusações que o próprio governo americano fez contra o regime chavista em março, sendo endossado pelo chanceler brasileiro, Ernesto Araújo, que se referiu ao governo venezuelano como "um regime criminoso, narcoterrorista." Ainda na sexta-feira, Maia publicou uma nota, na qual afirmou que a recepção a Pompeo, 46 dias antes das eleições americanas, não condizia com "a boa prática diplomática internacional e afronta as tradições de autonomia e altivez de nossas políticas externa e de defesa". O posicionamento, citado na nota dos ex-chanceleres, recebeu apoio e foi considerado como uma interpretação de princípios constitucionais que pautam a política externa brasileira, como a independência nacional, autodeterminação dos povos, não-intervenção e defesa da paz. "Conforme salientado na Nota do Presidente da Câmara, temos a obrigação de zelar pela estabilidade das fronteiras e o convívio pacífico e respeitoso com os vizinhos, pilares da soberania e da defesa. Nesse sentido, condenamos a utilização espúria do solo nacional por um país estrangeiro como plataforma de provocação e hostilidade a uma nação vizinha", afirmam os ex-chanceleres. Pelas redes sociais, Maia agradeceu o gesto dos ex-chanceleres em apoio a "defesa da soberania nacional e dos princípios constitucionais que devem reger" a política externa.

A manifestação conjunta vem um dia depois do ministro Ernesto Araújo responder às críticas de Maia. Em nota divulgada pelo Itamaraty, Araújo afirma que não há "autonomia e altivez" em ignorar o sofrimento do povo venezuelano em negligenciar a segurança do povo brasileiro, e atacou a política externa dos governos anteriores. "Autonomia e altivez há, sim, em romper uma espiral de inércia irresponsável e silêncio cúmplice, ou de colaboração descarada, a qual, praticada durante 20 anos frente aos crescentes desmandos do regime Chávez-Maduro, contribuiu em muito para esta que é talvez a maior tragédia humanitária já vivida em nossa região. A triste história da diplomacia brasileira para a Venezuela entre 1999 e 2018 constitui exemplo de cegueira e subserviência ideológica, altamente prejudicial aos interesses materiais e morais do povo brasileiro e a toda a América Latina", escreveu Araújo.

Mais cedo, no domingo, o presidente da República, Jair Bolsonaro, também saiu em defesa da vinda de Pompeo. Em suas redes sociais, Bolsonaro publicou uma foto cumprimentando o presidente americano Donald Trump e afirmou que o compromisso do secretário de Estado dos EUA no País revela o alinhamento dos dois países "na busca pelo bem comum". Bolsonaro também parabenizou Trump por sua "determinação de seguir trabalhando, junto com o Brasil e outros países, para restaurar a democracia na Venezuela". O grupo de ex-chanceleres concluí a nota fazendo votos para que as duas Casas do Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, como guardiões da Constituição de 1988, "exerçam com plenitude as atribuições constitucionais de velar para que a política internacional do Brasil obedeça rigorosamente no espírito e na letra aos princípios estatuídos no Artigo 4º da Constituição Federal".

CONTEXTO JURÍDICO

TJ-RJ decide que Cristiane Brasil continuará presa

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, rejeitou domingo (20) os pedidos de relaxamento, revogação, substituição e conversão da prisão preventiva da ex-deputada federal Cristiane Brasil, detida em 11 de setembro por decisão da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Além de rejeitar os pedidos da defesa da ex-deputada, o presidente do TJ-RJ determinou o cumprimento imediato de uma decisão do ministro Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para a redistribuição da ação penal inicial e conclusão ao desembargador do Órgão Especial.

A defesa de Cristiane Brasil pediu relaxamento e conversão da prisão preventiva ao Plantão citando a decisão do ministro do STJ, que, ao receber o pedido de habeas corpus da ex-deputada, determinou que o pedido de liberdade fosse analisado pelo TJ-RJ em 24h.

Os advogados que representam a ex-deputada federal já haviam pedido sua liberdade em 14 de setembro, e o pedido foi distribuido para que o desembargador Luciano Silva Barreto decidisse. Porém, o desembargador Marco Antonio Ibrahim, que integra o Órgão Especial do TJ-RJ, entendeu que o pedido cabia a ele, uma vez que homologara o acordo de colaboração premiada que subsidiou a denúncia.

(Foto: EBC)

A defesa de Cristiane Brasil pediu relaxamento e conversão da prisão preventiva.

O TJ-RJ explica que, quando a ação penal e todas as medidas cautelares vinculadas passaram para Ibrahim, Barreto extinguiu sem mérito o habeas corpus. Diante disso, a defesa requereu a liberdade junto ao STJ.

Segundo o TJ-RJ, entre as alegações da defesa está o fato de Cristiane Brasil ser candidata a prefeita do Rio de Janeiro na eleição municipal, e que a prisão teria caráter político. Na decisão, o presidente do TJ-RJ afirmou que "o exercicio do ius honorum e sua condição de politica profissional em nada influenciam na análise da questão posta, a uma porque a análise que se pretende é eminentemente técnico-jurídica, com fundamentação descritiva de livre convencimento motivado. Além disso, a candidatura de cidadão, de per si, não lhe confere imunidade material ou formal".

O desembargador afirma ainda que a colaboração premiada utilizada na investigação dá conta da "constante ingerência da paciente na celebração dos contratos e indicação de pessoas", e que "a custódia cautelar se mostra imprescindivel para garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal". Procurada pela Agência Brasil, a assessoria de imprensa de Cristiane Brasil afirmou que a defesa ainda não havia tido acesso à decisão.

O caso - Segundo o MP, as investigações que levaram à prisão da ex-deputada constataram fraudes em contratos para diversos projetos sociais na Fundação Leão XIII, entidade estadual voltada para o atendimento a populações de baixa renda e moradores de rua do Rio de Janeiro, e também nas secretarias municipais de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e de Proteção à Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, de 2013 a 2018.

Ministro determina retirada da Força Nacional de dois municípios baianos

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou à União que retire dos Municípios de Prado e Mucuri, na Bahia, no prazo de 48 horas, todo o contingente da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) enviado ao local. A decisão se deu na concessão parcial de medida liminar na Ação Cível Originária (ACO) 3427, ajuizada pelo governo baiano, e será submetida a referendo do Plenário.

A Portaria 493/2020 do Ministério da Justiça e de Segurança Pública autorizou o emprego da FNSP na região, no período de 3/9 a 2/10, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o cumprimento de mandado de reintegração de posse em dois assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Intervenção - Na ACO, o governo estadual sustenta que, apesar de a operação ter sido autorizada para a preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônios, não há qualquer indício de conflitos sociais, desestabilização institucional ou riscos de outra natureza que justificassem a medida. Assim, a Força Nacional teria sido mobilizada para intervir na segurança pública do estado de forma desarrazoada e violadora de sua autonomia federativa. Segundo o estado, não tendo havido qualquer tipo de requisição pelo governador, a hipótese caracterizaria intervenção federal.

Ministro Marco Aurélio determina liberação dos bens da Andrade Gutierrez Engenharia

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar no Mandado de Segurança (MS) 37372 para autorizar a livre movimentação dos bens da Andrade Gutierrez Engenharia S/A, que estavam bloqueados por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU). A indisponibilidade havia sido decretada em 2018, em auditoria que fiscalizou as obras civis da Usina Termonuclear de Angra 3, pelo prazo de um ano.

Previsão da indisponibilidade - O TCU aplicou dispositivo de sua Lei Orgânica (Lei 8.443/1992, artigo 44, parágrafo 2º) que permite a decretação, por esse prazo, da indisponibilidade de bens do responsável suficientes ao ressarcimento de possíveis danos apurados. O artigo 274 do Regimento Interno do TCU também prevê a possibilidade.

O acórdão foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 9/5/2018 e, desde então, a indisponibilidade começou a ser efetivada.

Danos - No mandado de segurança, os advogados alegam que, em razão da omissão do TCU, a empresa, na prática, continua sofrendo os efeitos da decisão, mesmo após a expiração de seu prazo legal de vigência, "o que vem agravando significativamente os danos suportados".

Barroso defende trabalho da imprensa no combate à desinformação

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, disse que o país e o mundo nunca precisaram tanto da imprensa profissional e de qualidade, capaz de separar, com profissionalismo, fato de opinião, como agora. Em um evento restrito a jornalistas sexta-feira (18), o magistrado pediu amplo apoio à imprensa no combate à desinformação, na checagem de fatos e no compromisso com a verdade no período eleitoral.

"Talvez, a pior consequência das campanhas de desinformação seja precisamente essa deterioração do debate público e a formação de enclaves de pessoas que só falam para si mesmas e, quando têm interlocução com as outras, é para agredir e desqualificar. Nós, que defendemos a democracia, contamos mais do que nunca com o trabalho da imprensa de qualidade", afirmou.

Para o ministro, é preciso haver um filtro adequado para a grande quantidade de desinformação e de inverdades que circulam pelas redes sociais. "As redes sociais têm um lado positivo, mas vêm sendo palco para pessoas totalmente pervertidas difundirem mentiras deliberadas, campanhas de ódio e de difamação. Precisamos enfrentar isso. As instituições democráticas vêm sofrendo um ataque massivo de milícias digitais e de terroristas verbais que fazem muito mal a todos nós. Não só pelo possível impacto no resultado das eleições, mas pela deterioração do debate público de uma maneira geral", disse.

Nas eleições municipais deste ano, as campanhas publicitárias da Justiça Eleitoral têm abordado a atuação dos mesários em tempos de pandemia, o combate à desinformação, a atração de mais jovens e mulheres para a política, os cuidados sanitários para os eleitores e para quem vai trabalhar na votação de novembro.

(Foto: EBC)

Para o ministro, é preciso haver um filtro adequado para a grande quantidade de desinformação e de inverdades que circulam pelas redes sociais.

Suspensa eficácia de lei do Maranhão que interrompia pagamento de crédito consignado durante pandemia

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a eficácia de lei do Estado do Maranhão que determinou a suspensão, por 90 dias, no âmbito do estado, do pagamento de contratos de crédito consignado de servidores públicos estaduais e municipais e de empregados públicos e privados em decorrência da pandemia da Covid-19. A medida liminar, deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6475, será submetida a referendo do Plenário.

A Lei estadual 11.274/2020 também estabelece que, encerrado o estado de emergência pública, as instituições financeiras deverão oferecer condições facilitadas para o pagamento das parcelas vencidas durante a suspensão e afasta a incidência de juros de mora, multa ou correção monetária sobre o valor das parcelas com vencimento a partir de 20/3/2020. A Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), autora da ação, argumenta que a norma usurpa a competência da União para legislar sobre a matéria e a iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo para dispor sobre a organização da administração pública. Também afirma que, por alterar contratos válidos, a lei estadual afronta a garantia constitucional do ato jurídico perfeito, o princípio da proporcionalidade e a livre iniciativa.

Justiça Eleitoral já registrou mais de 55 mil pedidos de candidaturas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já registrou mais de 55 mil pedidos de candidatura para concorrer aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador nas eleições municipais de 2020, até as 17h deste sábado (19). Seguindo a tradição brasileira, os homens são maioria na disputa, representando 66,9% dos pedidos, enquanto as mulheres 33,1%. A faixa etária predominante é de pessoas entre 40 anos e 44 anos de idade e mais da metade se declararam casados 53,1%.

A plataforma desenvolvida pelo TSE aponta ainda que brancos e pardos estão em maior número entre os postulantes a uma vaga eletiva municipal, 53,61% e 33,94%, respectivamente, seguidos de pretos, 10,4%. Amarelos e indígenas não chegam a 1% dos registros até agora.

Em relação ao grau escolaridade, a plataforma aponta que 37,56% têm ensino médio completo, na sequência vem os que têm nível superior completo, 26,3% , fundamental incompleto, 12,4%, fundamental completo, 11,74%, superior incompleto, 4,83%, ensino médio incompleto, 4,68%. Os que declararam que apenas leem e escrevem somavam 2,48%.

A maioria dos candidatos não se encaixou em nenhuma das ocupações mais frequentes listadas pela Justiça Eleitoral e marcou "outros" nessa opção. Já servidores públicos, agricultores e empresários aparecem na sequência, com 7,16%, 6,92% e 6,54% dos registros. Comerciantes, vereadores e donas de casa representam 5,51%, 5,14% e 3,76%, respectivamente.

A quantidade exata de candidatos nas eleições de novembro ainda está muito aquém da previsão do TSE, de 700 mil. O prazo de entrega da documentação exigida pela Justiça Eleitoral para a solicitação dos registros pela internet expira às 8h do dia 26 de setembro. Após esse horário, a entrega terá que ser presencial e agendada, exigindo deslocamento ao cartório e os devidos cuidados sanitários.

Ministro determina retirada da Força Nacional de dois municípios baianos

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou à União que retire dos Municipios de Prado e Mucuri, na Bahia, no prazo de 48 horas, todo o contingente da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) enviado ao local. A decisão se deu na concessão parcial de medida liminar na Ação Cível Originária (ACO) 3427, ajuizada pelo governo baiano, e será submetida a referendo do Plenário.

A Portaria 493/2020 do Ministério da Justiça e de Segurança Pública autorizou o emprego da FNSP na região, no período de 3/9 a 2/10, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o cumprimento de mandado de reintegração de posse em dois assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Intervenção - Na ACO, o governo estadual sustenta que, apesar de a operação ter sido autorizada para a preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônios, não há qualquer indício de conflitos sociais, desestabilização institucional ou riscos de outra natureza que justificassem a medida. Assim, a Força Nacional teria sido mobilizada para intervir na segurança pública do estado de forma desarrazoada e violadora de sua autonomia federativa. Segundo o estado, não tendo havido qualquer tipo de requisição pelo governador, a hipótese caracterizaria intervenção federal.

Autonomia estadual - O ministro Edson Fachin considerou plausivel que o artigo 4º do Decreto 5.289/2004, na parte em que dispensa a anuência do governador no emprego da Força Nacional, viole o princípio da autonomia estadual. O dispositivo prevê que a FNSP poderá ser empregada mediante solicitação expressa do governador ou de ministro de Estado.

Segundo o relator, a jurisprudência do STF tem se consolidado no sentido da autonomia dos estados.

Retenção de importados na alfândega para pagamento de diferença fiscal não ofende a Constituição

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é possível condicionar o desembaraço aduaneiro de bens importados ao pagamento de diferença fiscal arbitrada por autoridade sobre o valor da mercadoria.

A Corte, em decisão unânime, na sessão virtual encerrada em 14/9, acompanhou o voto do relator, ministro Marco Aurélio, e deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1090591, com repercussão geral reconhecida.

Meio coercitivo - O recurso foi interposto pela União contra decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que entendeu incabível condicionar o despacho aduaneiro de bens importados ao pagamento das diferenças. No caso, a Receita Federal havia retido as mercadorias importadas por uma empresa de Santa Catarina, com a alegação de subfaturamento (declaração de menor preço da mercadoria para pagamento a menor do tributo), e condicionou sua liberação ao pagamento de multa e tributos complementares ou depósito de caução (garantia) correspondente. Ao afastar a retenção, o TRF-4 entendeu, entre outros pontos, que a Súmula 323 do Supremo proíbe a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos.

No RE, a União argumenta que não há semelhança entre o precedente que originou a Súmula 323 e a situação retratada no processo, pois, naquela ocasião, discutiu-se a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos.

GERAL

Justiça impede retorno de professores civis ao Colégio Militar do Rio

A Justiça Federal concedeu uma liminar que impede o retorno das aulas presenciais no Colégio Militar do Rio de Janeiro, que estava previsto para ontem (21). As atividades presenciais estão suspensas desde março por causa da pandemia de covid-19.

O pedido foi feito pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional do Colégio Militar do Rio de Janeiro (Sinasefe Seção Sindical CMRJ) e a decisão foi dada na sexta-feira (18) pelo juiz Mauro Souza Marques da Costa Braga, da 1ª Vara Federal.

No texto, ele afirmou que não há previsão logística o suficiente para impedir o contágio e cita um estudo feito na Espanha, que aponta a exposição dos estudantes em uma sala com 20 alunos a até 1.500 pessoas em três dias. Ele menciona, também, o caso de Manaus, onde 1,7 mil professores testaram positivo para covid-19 um mês após o retorno às aulas presenciais.

O juiz, em sua decisão, também afirmou que o estado do Rio ainda está sob estado de emergência de saúde pública. "Com efeito, nas condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia da covid-19, o retorno às aulas presenciais mostra-se temerário e contrário aos direitos à saúde e ao trabalho, constitucionalmente previstos e garantidos, colocando em risco os profissionais de educação, alunos e familiares", enfatizou.

Ele afirmou que o direito à educação não pode representar risco real à vida e à saúde humana. "Assim sendo, ainda que se reconheça um prejuízo educacional e emocional às crianças e aos adolescentes, há que se considerar, primeiramente, o prejuízo à vida de toda a população, que, na hierarquia constitucional, é um direito maior a ser tutelado. Aliás, o maior de todos", especificou.

Orientações científicas

O magistrado afirmou se pautar pelas orientações científicas da médica Margareth Dalcomo, pneumologista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e do médico Roberto Medronho, infectologista e professor da Faculdade de Medicina e Coordenador do Grupo de Trabalho Coronavírus da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Na decisão, o juiz suspende o retorno às aulas presenciais no Colégio Militar do Rio "enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública e de calamidade pública do estado".

Em nota divulgada ontem (20), a Seção Sindical CMRJ (Colégio Militar do Rio de Janeiro) lembra que os servidores "viram o seu trabalho triplicado da noite para o dia e migraram em tempo recorde para o ensino online a fim de minimizar os impactos da suspensão das aulas presenciais" e que essas atividades têm apresentado "resultados satisfatórios".

Bretas ordena sequestro de R$ 237 milhões em bens do advogado de Lula

O juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, determinou o bloqueio de R$ 237,3 milhões do criminalista Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Lava Jato. A decisão foi tomada no dia 1º e tornada pública no sábado, 19, quando o magistrado levantou o sigilo dos autos do documento.

Bretas também bloqueou R$ 32,1 milhões do associado de Zanin, Roberto Teixeira, e outros R$ 237 mil do escritório de advocacia dos criminalistas.

A ordem foi tomada no âmbito da Operação E$quema S, que apura tráfico de influência e desvios milionários das seções fluminenses do Serviço Social do Comércio (Sesc RJ), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac RJ) e Federação do Comércio (Fecomércio RJ). Advogados renomados no meio político são investigados no caso e tiveram endereços profissionais e residenciais vasculhados no último dia 9.

Segundo Bretas, o escritório de Zanin e Teixeira teria sido "o precursor no recebimento de honorários advocatícios exorbitantes pagos pela Fecomércio/RJ em prol de interesses particulares de Orlando Diniz", ex-presidente da federação e hoje delator.

"Prática que, em tese foi replicada pelos demais escritórios ora investigados, formando um verdadeiro grupo criminoso voltado supostamente para o cometimento dos delitos de peculato, corrupção ativa, tráfico de influência e exploração de prestígio, tudo sob o manto do exercício da advocacia", afirmou Bretas. O juiz da Lava Jato Rio disse que Zanin e Teixeira participaram de uma reunião com Orlando Diniz no início de 2012, no Copacabana Palace, no Rio, e que, segundo o delator, "ficou claro que tais advogados iriam garantir" sua permanência à frente do Sesc Rio enquanto se burlava fiscalizações de conselheiros fiscais e do Tribunal de Contas da União (TCU).

"Os advogados tinham ciência, a princípio, de que estavam sendo pagos pela Fecomércio e, posteriormente, com verba pública das entidades paraestatais para atuar em favor de Orlando Diniz", apontou Bretas.

Nas redes sociais, Zanin afirmou que "é fake" que foi apreendido R$ 237 milhões em suas contas. "Para além do abuso de autoridade e do lawfare, trabalham com a mentira e a desinformação mesmo contra alguém que sempre atuou na iniciativa privada", afirmou.

Em nota, o criminalista disse ao Estadão que a "mirabolante decisão foi proferida em mais uma clara tentativa de macular minha história de mais de 20 anos na advocacia privada em litígios decisivos". Zanin também afirmou que o bloqueio é "uma clara tentativa de me enfraquecer em processos decisivos que estão sob a minha condução e que contestam a legalidade da própria Operação Lava Jato, em especial, aquele que trata da suspeição do ex-juiz Sérgio Moro".

"Na desesperada tentativa de criar manchetes e produzir efeitos políticos, o juiz fixou o valor do bloqueio mediante uma descabida somatória de valores de diferentes escritórios de advocacia e ainda adicionou exorbitante valor a título de "dano moral", que ele mesmo estipulou, o que mostra um absurdo sem precedentes", afirmou Zanin. O advogado de Lula declarou que os serviços de seu escritório em relação à Fecomercio-RJ estão amplamente documentados, registrados nos nossos sistemas internos e mostram mais de 12 mil horas de trabalho prestadas por 77 profissionais da área jurídica, além do suporte administrativo".

Turismo: metade das operadoras vende viagens para novembro e dezembro

(Foto: EBC)

O faturamento das empresas ainda segue bem abaixo de 2019.

Em agosto, metade das operadoras de turismo vendeu viagens para os meses de novembro e dezembro deste ano, segundo balanço divulgado pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa). As operadoras são empresas que montam pacotes e programas de viagens, que são comercializados pelas agências de turismo, e os membros da associação representam 90% dos roteiros de lazer vendidos no Brasil.

A associação avalia que o setor passa por uma retomada gradual e lenta, depois de ter sido duramente impactado desde março pela pandemia de covid-19, que exige o distanciamento social como principal medida de prevenção. Em abril, 54% das operadoras não realizaram nenhuma venda, enquanto em agosto o percentual foi de 21%.

O faturamento das empresas ainda segue bem abaixo de 2019, segundo o balanço divulgado. Para 40% das empresas, o faturamento em agosto teve uma perda de 90% em comparação com agosto do ano passado. Apesar disso, 87,5% das operadoras de turismo consideram que agosto foi melhor ou igual a julho.

A expectativa do setor é que o segundo semestre de 2020 tenha um faturamento menor que a metade do registrado no mesmo período em 2019. Essa é a previsão de 71% das operadoras, que lidam com a redução da capacidade de todos os serviços relacionados ao turismo, como voos, restaurantes, hotéis e outros serviços.

Ano que vem - A pesquisa da associação mostra, ainda, que 67% das operadoras venderam pacotes para o primeiro semestre de 2021. Entre as empresas consultadas, 29% declararam ter comercializado também para o próprio mês de agosto, 44% para setembro e 46% para outubro.

Blogueiro investigado mantinha grupo com deputados bolsonaristas

O blogueiro Allan dos Santos, apontado como autor de mensagens em que sugere 'a necessidade de uma intervenção militar', mantinha um grupo de WhatsApp com deputados bolsonaristas e "outras pessoas de baixo escalão do governo" - as conversas resultavam em reuniões na residência do blogueiro, no Lago Sul, em Brasília.

As informações constam em três depoimentos colhidos pela Polícia Federal e obtidos pelo Estadão: do assessor parlamentar Tércio Arnaud Tomaz, apontado como integrante do gabinete do ódio, e do deputado federal Paulo Martins (PSC-PR). Ambos confirmaram as conversas virtuais e as reuniões organizadas por Allan.

Uma terceira oitiva, feita com o youtuber Adilson Nelseu Dini, do canal Ravox Brasil, também informou sobre a realização de "encontros", "muitas vezes de confraternização", na casa de Allan por "pessoas que comungam a ideia de apoiamento ao presidente Jair Bolsonaro" - entre os participantes estaria o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP). O parlamentar prestará depoimento no inquérito no próximo dia 23.

"Os encontros, muitas vezes de confraternização, envolvendo amigos e pessoas que comungam a ideia de apoiamento ao presidente Jair Bolsonaro, que já ocorreram na casa de Allan, situada no Lago Sul em Brasília, onde algumas vezes participou Eduardo Bolsonaro, não é conhecido, e nem pode ser chamado, de gabinete do ódio'", afirmou Dini à PF.

Zanin diz que bloqueio de bens é 'mirabolante' e busca enfraquecê-lo na Lava Jato

O criminalista Cristiano Zanin Martins, defensor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que o bloqueio de R$ 237,3 milhões em bens imposto pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, é "mirabolante" e uma "clara tentativa" de enfraquecê-lo nos processos da Lava Jato. A decisão foi proferida pelo magistrado no dia 1º de setembro e tornada pública neste sábado, 19.

Zanin é investigado na Operação E$quema S, que apura tráfico de influência e desvios milionários das seções fluminenses do Serviço Social do Comércio (Sesc RJ), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac RJ) e Federação do Comércio (Fecomércio RJ). Advogados renomados no meio político são investigados no caso e tiveram endereços profissionais e residenciais vasculhados no último dia 9.

Em nota, Zanin nega ter o valor bloqueado por Bretas em conta, "embora pudesse ter, já que a minha atuação sempre foi na advocacia privada".

"Na desesperada tentativa de criar manchetes e produzir efeitos políticos, o juiz fixou o valor do bloqueio mediante uma descabida somatória de valores de diferentes escritórios de advocacia e ainda adicionou exorbitante valor a título de 'dano moral', que ele mesmo estipulou, o que mostra um absurdo sem precedentes", afirmou Zanin.

O criminalista alega que o sequestro de bens é uma "clara tentativa de me enfraquecer em processos decisivos que estão sob a minha condução e que contestam a legalidade da própria Operação Lava Jato, em especial, aquele que trata da suspeição do ex-juiz Sérgio Moro".

Na decisão que autorizou o bloqueio de R$ 237,3 milhões, Bretas afirmou que o escritório de Zanin e seu associado, Roberto Teixeira, teria sido "o precursor no recebimento de honorários advocatícios exorbitantes pagos pela Fecomércio/RJ em prol de interesses particulares de Orlando Diniz", ex-presidente da federação e hoje delator.

"Prática que, em tese foi replicada pelos demais escritórios ora investigados, formando um verdadeiro grupo criminoso voltado supostamente para o cometimento dos delitos de peculato, corrupção ativa, tráfico de influência e exploração de prestígio, tudo sob o manto do exercício da advocacia", afirmou Bretas.

O juiz da Lava Jato Rio disse que Zanin e Teixeira participaram de uma reunião com Orlando Diniz no início de 2012, no Copacabana Palace, no Rio, e que, segundo o delator, "ficou claro que tais advogados iriam garantir" sua permanência à frente do Sesc Rio enquanto se burlava fiscalizações de conselheiros fiscais e do Tribunal de Contas da União (TCU).

"Os advogados tinham ciência, a princípio, de que estavam sendo pagos pela Fecomércio e, posteriormente, com verba pública das entidades paraestatais para atuar em favor de Orlando Diniz", apontou Bretas.

Zanin rebateu as acusações e disse que os serviços prestados à Fecomercio-RJ estão "amplamente documentados, registrados nos nossos sistemas internos e mostram mais de 12 mil horas de trabalho prestadas por 77 profissionais da área jurídica". "Todo esse material já foi examinado por auditoria externa, que atestou a plena regularidade da contratação, do recebimento dos honorários e, ainda, que nenhum valor foi sacado ou transferido em favor de terceiros", afirmou.

Leia a íntegra da nota do criminalista Cristiano Zanin Martins:

"É mentirosa a afirmação de que houve o bloqueio de R$ 237 milhões da minha conta bancária. Não tenho esse valor, embora pudesse ter, já que a minha atuação sempre foi na advocacia privada.

A mirabolante decisão foi proferida em mais uma clara tentativa de macular minha história de mais de 20 anos na advocacia privada em litígios decisivos e também consiste numa clara tentativa de me enfraquecer em processos decisivos que estão sob a minha condução e que contestam a legalidade da própria Operação Lava Jato, em especial, aquele que trata da suspeição do ex-juiz Sérgio Moro.

Na desesperada tentativa de criar manchetes e produzir efeitos políticos, o juiz fixou o valor do bloqueio mediante uma descabida somatória de valores de diferentes escritórios de advocacia e ainda adicionou exorbitante valor a título de 'dano moral', que ele mesmo estipulou, o que mostra um absurdo sem precedentes.